



PORTARIA Nº 128 - REITOR/2006

“DELEGA COMPETÊNCIA AO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, **Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, MASP 1046166-3**, competência para firmar contratos e convênios de interesse da Instituição, obedecidas as formalidades legais e regimentais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 096 - REITOR/2002, de 06 de dezembro de 2002, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a *05 de dezembro de 2006*.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR